

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 28716/2019/SMEC

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 715/2019/SMEC

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 715/2019/SMEC, referente ao reajuste no percentual de 16,1153%, correspondente ao valor de R\$ 104.173,92 (cento e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois reais).

2 – O valor atualizado do contrato importará no valor R\$ 750.602,64 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Justificativa à fl. 603/604 e Parecer da Procuradoria de fl. 607/610 do correspondente processo.

As despesas decorrentes deste REAJUSTE correrão à conta das seguintes Dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a intermediação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.878.578/0001-15, com endereço na Av. Jonathas Pedrosa, nº 2071, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, Manaus /AM, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, portador da cédula de identidade nº. 15492761 SSP/AM e CPF nº. 522.718.032-68, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente DEFESA, de acordo com o §2º do artigo 87 em virtude do descumprimento contratual passível de sanção prevista no art. 86 c.c 87, incisos I da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993.

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 146/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, da fiscalização/ supervisão de obras e serviços de ampliação da escola municipal Palmira de Castro Machado, localizada no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 22044/2021-SMEC / Contrato nº 519/2022/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 24 de outubro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 142/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, Coordenador de Área, Matrícula 959380, como fiscal do Processo nº 19137/2022 – SEPF, referente à aquisição de material de consumo (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 21 de outubro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23/2022/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 747-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.362649/2022) referente ao Processo

de Compras nº 3372/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a pessoa física: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA CPF Nº 573.965.232-49

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 747-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.362649/2022) referente ao processo de Compras nº 3372/2022/SMAAI.

Art 2º - Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 747/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.362649/2022) referente ao Processo de Compras nº 3372/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/2022/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 753-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.367936/2022) referente ao Processo de Compras nº 6960/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a pessoa física: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA CPF Nº 573.965.232-49

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 753-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.367936/2022) referente ao processo de Compras nº 6960/2022/SMAAI.

Art 2º - Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 753/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.367936/2022) referente ao Processo de Compras nº 6960/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 27/2022/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 754-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.367940/2022) referente ao Processo de Compras nº 21193/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R N DA S BOTELHO EIRELI CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 754-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.367940/2022) referente ao processo de Compras nº 21193/2022/SMAAI.

Art 2º - Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 754/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.367940/2022) referente ao Processo de Compras nº 21193/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003372/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 747-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.362649/2022)

Objeto: Eventual formação de registro de preços para eventual contratação de serviços sob demanda de pessoa jurídica ou pessoa física para consultoria, assessoria e assistência técnica rural voltada para a piscicultura em viveiro escavado nas comunidades indígenas do Município de Boa Vista/RR.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R\$ 16.666,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratado: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA, CPF Nº 573.965.232-49.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006960/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 753-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.367936/2022)

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para aquisição sob demanda de alevinos de tambaqui, insumos e materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, para atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 1.760,40 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 Próprio.